



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Processo Nº 753 / 25
Fls. 1539 Rubrica: PPC

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 175/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal dos Direitos dos Animais, a **Sr.^a Adriana Maria da Conceição Pereira**, portadora da Carteira de identidade nº 008.412.129-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.041.157-82.

CONTRATADA: CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 58.671.644/0001-91, sediada na Rua SIG, Conjunto B Lote 09, Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Lucas Farias de Melo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 05121543174, expedida pelo PC-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.215.431-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR CONSENSUALMENTE o Contrato nº 175/2025**, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 753/2025, que culminou na contratação da empresa **CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais do Município de Saquarema/RJ, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente Termo Consensual operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 753/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 90031/2025 e Ata de Registro de Preços nº 129/2025, para a contratação de serviços



gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais do Município de Saquarema/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA exonera a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais /Município de Saquarema – RJ de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Saquarema – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, em 17 de julho de 2026.



Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Contratante



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON LUCAS FARIAS DE MELO
Data: 28/07/2026 13:33:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Representante: Jefferson Lucas Farias de Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____